



**1. DEFINIÇÃO**

Atividades necessárias ao início da construção de uma obra compreendendo, entre outros, o preparo do terreno, limpeza, sinalização, locação da obra, caminhos de serviço e instalação.

**2. EQUIPAMENTOS**

Deverá ser previsto a utilização de equipamentos que atendam às condições requeridas pelos serviços e pelo projeto.

**3. EXECUÇÃO E NORMAS**

- Após a análise dos locais mais adequados, a Executante deverá proceder a limpeza em toda a área a ser ocupada pela obra e instalações necessárias a execução.
- À Executante caberá providenciar instalações necessárias para escritório, almoxarifado, preparo de formas e armações, bem como operações de equipamentos necessários ao controle da obra.
- A locação geral da obra deverá obedecer rigorosamente ao projeto, compreendendo o eixo longitudinal e as referências de nível, cabendo à Contratada verificar e complementar a locação da obra.

**4. CONTROLE E ACEITAÇÃO**

- Os serviços serão controlados e aceitos pela fiscalização em bases visuais.
- Os serviços rejeitados deverão ser complementados, corrigidos ou refeitos sem ônus para a Contratante.

**5. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO**

Os serviços efetivamente realizados e aceitos serão medidos de forma global.

**6. PAGAMENTO**

Os serviços medidos serão pagos com base nos preços unitários contratuais.